

Itatinga
O Porto de Santos é o único complexo marítimo do Brasil a contar com uma usina hidrelétrica própria. Ela foi construída no século passado, sendo inaugurada em 1910.

portomar@atribuna.com.br

Porto & Mar

Codesp aguarda definição sobre futuro de Itatinga

Usina é responsável pela maior parte da energia consumida no Porto

FERNANDA BALBINO
DA REDAÇÃO
O destino da Usina Hidrelétrica de Itatinga, que fica em Bertiooga e é responsável pela geração da maior parte da energia elétrica consumida pelo Porto de Santos, será definido em breve. Esta é a expectativa da Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp), que pretende continuar administrando a instalação mas, para isso, aguarda um parecer da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). O aval é necessário já que o prazo de concessão da hidrelétrica se esgotou no último dia 5 de julho.

Atualmente, a usina responde por 70% da energia consumida pelo Porto. Em momentos de pico, chega a 95%. Na Margem Direita (Santos), o restante é fornecido pela CPFL, por meio de um sistema de compensação. As redes das duas empresas estão interligadas – quando um sistema cai, o outro entra em operação automaticamente. Na Margem Esquerda (Guarujá e Área Continental de Santos), as redes são segregadas e os terminais recebem energia de três fontes: Itatinga e as concessionárias Elektro e CPFL.

Apesar do fim da concessão, a Docas continua administrando a Usina de Itatinga, que, segundo o diretor de Engenharia da estatal, Paulino Moreira da Silva Vicente, está funcionando “a todo vapor e com cinco turbinas a plena carga”.

A estatal que administra o Porto de Santos teve a oportunidade de solicitar antecipadamente a renovação do direito de exploração da hidrelétrica, há três anos. No entanto, a Docas perdeu o prazo e apresentou o pedido apenas 15 dias depois.

Na época, as empresas deviam antecipar os pedidos de renovação de concessões para que suas tarifas fossem recalculadas e reduzidas, barateando o serviço. O cálculo dessa revisão levava em conta os investimentos em estrutura e tecnologia realizados na instalação.

A Codesp não apresentou

NOTA TÉCNICA
Em agosto passado, logo após o fim do prazo de concessão da Usina de Itatinga, uma equipe da Aneel esteve na hidrelétrica. A visita teve o objetivo de colher subsídios para o encaminhamento do pedido de renovação feito pela Docas, que será analisado pela diretoria da agência.

Conforme a assessoria de imprensa da Aneel, não há prazo para que o processo de prorrogação da concessão seja deliberado pela diretoria do órgão. No entanto, A Tribuna teve acesso a uma das notas técnicas que poderão embasar esta decisão.

“Ante o exposto, das opções elencadas pela Procuradoria, verifica-se que a proteção ao interesse público no exercício das competências concorrentes presentes – tanto no que tange ao setor de energia elétrica quanto ao portuário – trilha no sentido de formalizar, pelo melhor instrumento jurídico admitido, a cessão dos ativos de energia elétrica, atualmente detidos pela Codesp, que possibilitarão à Autoridade Portuária, enquanto entidade representativa dos interesses da União, a continuidade da geração e fornecimento de energia para consumo da própria Codesp e também para suprimento aos diversos arrendatários atendidos pelo sistema proveniente daquela usina hidrelétrica”, informa o documento.

Caso a diretoria da Aneel não concorde com essa orientação, há outra opção. Trata-se da licitação da usina. Mas ela não é recomendada pelos técnicos da agência. “A futura licitação das atividades de geração e distribuição de energia elétrica, dentro da poligonal do Porto, poderia trazer inconvenientes no regime de exclusividade na atuação da Codesp, além de trazer eventuais impactos tarifários nos dois serviços públicos considerados, com riscos de descontinuidade na prestação dos serviços para atendimento da carga do Porto e de seus arrendatários, tendo em vista que essas atividades já são prestadas conjuntamente pelas delegatárias dos serviços portuários por mais de século”, diz a nota técnica.

Energia

70

por cento
da energia consumida pelos terminais do Porto de Santos são gerados pela Usina de Itatinga, em Bertiooga

15

megawatts
é a quantidade de energia gerada pela Usina de Itatinga para o complexo portuário santista

seu pedido de renovação porque as regras da prorrogação não estavam definidas pela Aneel. A Docas aguardava uma posição da agência reguladora sobre seu enquadramento e o da Usina de Itatinga.

Três anos depois, a dúvida ainda gira em torno de sua classificação, se a companhia é apenas uma concessionária ou uma concessionária produtora, já que a energia produzida em Itatinga alimenta o cais santista.

“A questão é o enquadramento desta usina, que fica dentro de um porto. É preciso ver o que a agência reguladora entende, mas já temos pareceres que apontam que se trata de interesse público. É uma dificuldade entendível, já que é um caso adverso no sistema elétrico nacional”, explicou o diretor de Engenharia da Companhia Docas.

A usina do Porto



Entendimento



“A questão é o enquadramento desta usina, que fica dentro de um porto. É preciso ver o que a agência reguladora entende, mas já temos pareceres que apontam que se trata de interesse público. É uma dificuldade entendível, já que é um caso adverso no sistema elétrico nacional”

Paulino Moreira Vicente, diretor de Engenharia da Codesp